



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N º66/2017 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

ANÉZIO KEMP, Prefeito Municipal de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

Considerando, o falecimento da Srº. LUIZ SERGIO LAPAZI RODRIGUES que, em vida, prestou grandes serviços ao Município de Lupércio como Motorista;

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, pelo falecimento da Srº LUIZ SERGIO LAPAZI RODRIGUES.

ARTIGO 2º - Ficam suspensos os atendimentos ao público nos órgãos e Secretarias Municipais em virtude do velório, o período da tarde do dia 30 de outubro de 2017.

ARTIGO 3 º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, E CUMpra-SE.

Lupércio, 30 de Outubro de 2017.